



## SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA

CNPJ: 51.660.757/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 209.390.313 ME

PÇ JOSÉ DANTAS DE MIRANDA, N° 80, SALA 03

CEP: 45300-000 AMARGOSA- BA

Pedido de Desclassificação do Arrematante

À Comissão de Licitação, de Santa Teresinha -Ba

Amargosa-Ba 15 de Maio de 2024.

Assunto: Pedido de Desclassificação do Arrematante

Prezados membros da Comissão de Licitação,

Venho, por meio deste documento, formalizar um pedido de desclassificação da arrematante DGF Comércio e Serviço LTDA nos Lotes 1 e 2 do processo licitatório em questão, com base em argumentos sólidos que evidenciam a inadequação das propostas apresentadas e os prejuízos potenciais que acarretarão para a administração pública.

Desvio das Especificações Técnicas:

A empresa DGF Comércio e Serviço LTDA apresentou propostas que não atendem às especificações técnicas detalhadas no edital. No Lote 2, nos itens 5, 6 e 7, onde se solicita dispenser em plástico ABS, a marca Nobre não atende à descrição de ABS no plástico. Além disso, no Lote 1, no item 03, o álcool Coruripe não corresponde à quantidade especificada de 500g, mas sim de 430g. É fundamental ressaltar que tais especificações foram criteriosamente estabelecidas para garantir a qualidade e a eficácia dos produtos adquiridos pela administração pública.

Quantidades Inferiores às Solicitadas:

Além do desvio nas especificações técnicas, as propostas da arrematante DGF Comércio e Serviço LTDA contemplam quantidades significativamente menores do que as solicitadas no edital. A aquisição de quantidades inferiores pode acarretar interrupções nos serviços públicos, atrasos em projetos e até



## SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA

CNPJ: 51.660.757/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 209.390.313 ME

PÇ JOSÉ DANTAS DE MIRANDA, N° 80, SALA 03

CEP: 45300-000 AMARGOSA- BA

mesmo a impossibilidade de atender às demandas da população de forma adequada. Tal conduta evidencia falta de comprometimento com as necessidades reais da administração pública e da comunidade por ela atendida.

Prejuízo Irreparável para a Administração Pública:

Salientamos que as ações tomadas pelo pregoeiro refletem diretamente na administração pública, e os prejuízos causados podem ser consideráveis. A aceitação das propostas da arrematante DGF Comércio e Serviço LTDA resultaria em prejuízos financeiros e operacionais irreparáveis para a administração pública. Além do desperdício de recursos ao adquirir produtos que não atendem às especificações técnicas e em quantidades insuficientes, estaríamos comprometendo a eficiência dos serviços públicos e a satisfação dos cidadãos. Tal cenário contraria os princípios da administração pública, comprometendo a imagem e a credibilidade do órgão responsável pela licitação.

Diante do exposto, solicito à Comissão de Licitação que proceda com a desclassificação da arrematante DGF Comércio e Serviço LTDA nos Lotes 1 e 2, assegurando assim a lisura e a eficiência do processo licitatório. Ressalto a importância de garantir que os produtos adquiridos atendam plenamente às necessidades da administração pública e da comunidade por ela servida, promovendo, assim, o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.

Permaneço à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

AMARGOSA-BA 15 DE MAIO DE 2024

51.660.757/0001-42  
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA  
PÇ JOSÉ DANTAS DE MIRANDA, 03, SALA 03  
CEP: 45300-000 AMARGOSA-BA

*Maria Luísa Maia Figueiredo Rosa*  
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 51.660.757/0001-42  
MARIA LUISA MAIA FIGUEIREDO ROSA